



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 163 DE 09 DE JUNHO DE 2026

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Gilson Nunes Ávila Júnior**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Sonia Francisco Klein, CPF n.º 077.xxx.xxx-45, matrícula n.º 1605 e Valdivia Matos da Silva Bruschi, CPF n.º 115.xxx.xxx-55, matrícula n.º 7871 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de n.º 042/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ n.º 27.142.686/0001-01 e a empresa PHC SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 14.759.026/0001-22, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrada Família, situada no distrito de Sagrada Família, Município de Alfredo Chaves/ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Katiúscia Sartori Silva Cominotti, CPF n.º 074.xxx.xxx-36, matrícula n.º 1713 e Bruno Tofano de Negreiros, CPF n.º 118.xxx.xxx-31, matrícula n.º 8119 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 140 de 21 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 09 de junho de 2026.

**Gilson Nunes Ávila Júnior**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0229-P/2026